

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2025

Município de Esperança do Sul

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SMECD

Necessidade da Administração: **Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos das escolas municipais.

Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental deste Município, a prefeitura de Esperança do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação fornece a alimentação

escolar aos alunos de toda a rede municipal de ensino.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Esperança do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os alimentos têm natureza perecíveis e não perecíveis, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para os estudantes matriculados nas 03 (tres) escolas da Rede Municipal de ensino de Esperança do Sul.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá obedecer as quantidades solicitadas pela direção escolar de cada Unidade Escolar, sendo que os alimentos perecíveis deverão ser entregues semanalmente e os alimentos não perecíveis deverão ser entregues mensalmente conforme acordado com as direções escolares.

- b) Os produtos deverão ser entregues junto as Escolas Municipais conforme endereço abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDEPENDÊNCIA: Localidade de Vila de Linha Ismael, Interior do Município de Esperança do Sul, distante aproximadamente 8 Km do Centro da Cidade.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPERANÇA: Rua Osvino Kuntzel, 174, Centro de Esperança do Sul.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPERANÇA: Rua Osvino Kuntzel, 210, Centro de Esperança do Sul.

OBS: A entrega deverá ocorrer sem ônus no horário de expediente escolar.

- c) Especificações e Quantidades:

ORDEM	UNIDADE	ITENS	QUANTIDADE TOTAL
1	Kg	ABÓBORA CABUTIÁ - Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	36

2	Kg	ABACATE: DESCRIÇÃO: Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	80
3	Kg	ABOBRINHA VERDE: Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	125
4	Unidade	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	77
5	Kg	AÇÚCAR MASCAVO: Pacote 1 quilo. Ingredientes: açúcar mascavo. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	60
6	Kg	ALHO: In Natura, de 1ª qualidade, grupo comum, roxo, tipo especial. Embalado em sacos plásticos transparente de primeiro uso.	28
7	Kg	AMIDO DE MILHO: 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não	30

		devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 1 kg.	
8	Unidade	ARROZ BRANCO: In Natura, de 1ª qualidade, tipo 1, de qualidade longo fino, isento de casca, sujidade, matéria terrosa, pedra, livre de umidade, fungos, fragmentos ou corpo estranho. Embalado em saco plástico transparente de primeiro uso, intacto, de 5kg.	91
9	Kg	BANANA: In Natura, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, íntegra, casca lisa, livre de fungos e sujidade, maturação natural, sem traços de descoloração e manchas. Embaladas em sacolas plásticas. A espécie de “banana abóbora” não será aceita.	1400
10	Kg	BATATA INGLESA ROSA: Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	170
11	Unidade 170 g	BEBIDA LACTEA 0% LACTOSE: Sabor morango. Embalagem plástica atóxica, não violada. Conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco	20

		individual de 170 g.	
12	Unidade	BEBIDA LÁCTEA: iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 1000ml (1L).	350
13	Unidade	CACAU: 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, gorduras 'trans e sem lactose. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	30
14	Unid.	CAFÉ SOLÚVEL em pó. Embalagem com 200 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	40
15	Kg	CARNE DE FRANGO COXA-SOBRECOXA: Apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	630

		de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	
16	Kg	CARNE SUÍNA: Carne suína, pernil, sem gordura, limpa e picada. Embalada à vácuo em pacotes de 1 kg, com carimbo do SIF ou IMA e informação nutricional e de acordo com o cronograma. Carne suína sem osso, com sabor, odor e cor característicos do produto, congelado ou resfriado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	405
17	Kg	CEBOLA: In Natura, de 1ª qualidade, com folhas integras, livre de fungos. Devem estar frescas e sem traços de descoloração ou manchas. Embalada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	265
18	Unidade	CHÁ: seco moído diversos sabores - A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses. Embalagens de 30 a 40g.	105
19	Kg	CHUCHU: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	75

20	Unidade	COUVE-FLOR: In Natura, de 1ª qualidade, livre de fungos, tamanho médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	160
21	Unid.	CREME DE LEITE - Creme de Leite leve UHT homogeneizado. Embalagem com 200 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	50
22	Unidade	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 850gr.	75
23	Unidade	FARINHA DE MILHO: amarela, flocada, sem sal, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, no seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Embalagem de 1kg.	60
24	Unidade	FARINHA DE TRIGO: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, e isento de sujidades. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	115

25	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO: Seco Instantâneo, pct com 500g, com cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado, fechamento à vácuo.Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	9
26	Unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: em pó, pote, contendo 250g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	56
27	Kg	FÍGADO DE GADO: Em peça, resfriada, com temperatura de até + 7 °C, manipulado em boas condições de higiene, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A víscera deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que, possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente	35
28		LEITE DE SOJA- Acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro, com rótulo contendo identificação do	40

		produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	
29	Litros	LEITE INTEGRAL: Leite Integral UHT - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	1600
30	Unidade	LENTILHA: de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em Embalagem lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500 gr.	50
31	Kg	MAÇÃ: Fuji - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	1100
32	Kg	MAMÃO: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	200

33	Kg	MANGA: com características cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	890
34	Kg	MASSA: Massa caseira fresca, de diferentes sabores (tradicional, espinafre, cenoura e beterraba). Livre de fungos, sujidade e umidade, em perfeito estado de consumo e conservação. Não podendo estar com sinais de água, e/ou grudadas. Acondicionadas em embalagens individuais de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	315
35	Unidade	MORTADELA - Mortadela sem toucinho, Embalagem com 3Kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	52
36	Unid.	NATA - Creme de leite pasteurizado. Embalagem de 300 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	120
37	Unidade	ÓLEO DE SOJA: comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. FRASCO TIPO PET com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	339

38	Kg	ÓREGANO: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade.	2
39	Kg	PEITO DE FRANGO DESOSSADO: filé de peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser em embalagem de plástico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. em pacote de 1 kg .	230
40	Kg	PIMENTÃO: In Natura, de 1ª qualidade, livre de fungos e sujidade, tamanho médio a grande, íntegro, sem rupturas. Deverá ser embalado em saco plástico transparente de primeiro uso.	50
41	Kg	POLVILHO AZEDO: Cor branca, acondicionado, em embalagem contendo 1 Kg do produto com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	470
42	Kg	QUEIJO BRANCO: Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e	165

		número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	
43	Kg	SAL: Refinado Iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg.: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	86
44	Unidade	SALSICHA SEM CORANTE: composta de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. Acondicionados em sacos de polietileno à vácuo pesando 3 kg rotulada conforme legislação vigente, constando número de registro no órgão competente, data de fabricação e validade e valores nutricionais. Deverá ser entregue congelada, transportada sob refrigeração.	37
45	Unidade	Suco de Uva Integral, sem açúcar, sem conservantes, em embalagem de vidro de 1 litro.	40
46	Unidade	Suco de Laranja Congelado - 100% natural, sem aditivo químico, água e açúcar. Identificação do fornecedor, peso em ml, prazo de validade e tabela nutricional, 500 ml	240
47	Unidade	VINAGRE: frasco de 750ml: branco, em frasco plástico atóxico. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, peso líquido e contato para	113

		atendimento ao consumidor.	
48	kg	filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais.	600

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.

3.1.2. Cumprir todas as demais cláusulas do Edital

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências das Escolas Municipais.

3.2.2. Entregar os alimentos no prazo solicitado pelas direções escolares evitando a falta de merenda escolar aos alunos da Rede. Na data de entrega dos alimentos, a Nota Fiscal com a referida quantidade deverá ser entregue à Direção Escolar que encaminhará a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devidamente assinada e identificada, que encaminhará ao Setor de Contabilidade para posterior pagamento.

3.2.3. Comunicar à Secretaria de Educação qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

3.2.4. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.

3.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.

3.2.6. Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.

3.2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.

3.2.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

3.2.9. A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

3.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

3.2.11. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

3.2.12. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados

exclusivamente pelo fornecedor.

3.2.13. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.2.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;- dar causa à inexecução total do contrato;
- III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VI - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- VII - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IX - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- X - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

V - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

VI - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

VII - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo da alimentação escolar se baseia no processo do ano letivo anterior (2023).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Os alunos das escolas municipais de Esperança do Sul, na grande maioria se deslocam muito cedo devido a longos trajetos dos transportes escolares, e mesmo que em cumprimento a legislação vigente se faz necessário a oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino com qualidade e acompanhamento nutricional.

5.2. Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue pesquisa de preço realizada no *L i c i t a c o n / R S*.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 36.550,67 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**. Conforme estimado na tabela abaixo.

ORDEM	UNIDADE	ITENS	QUANTIDADE TOTAL
1	Kg	ABÓBORA CABUTIÁ - Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	36
2	Kg	ABACATE: DESCRIÇÃO: Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	80
3	Kg	ABOBRINHA VERDE: Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	125
4	Unidade	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	77
5	Kg	AÇÚCAR MASCAVO: Pacote 1 quilo. Ingredientes: açúcar mascavo. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade	60

		06 meses.	
6	Kg	ALHO: In Natura, de 1ª qualidade, grupo comum, roxo, tipo especial. Embalado em sacos plásticos transparente de primeiro uso.	28
7	Kg	AMIDO DE MILHO: 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 1 kg.	30
8	Unidade	ARROZ BRANCO: In Natura, de 1ª qualidade, tipo 1, de qualidade longo fino, isento de casca, sujidade, matéria terrosa, pedra, livre de umidade, fungos, fragmentos ou corpo estranho. Embalado em saco plástico transparente de primeiro uso, intacto, de 5kg.	91
9	Kg	BANANA: In Natura, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, íntegra, casca lisa, livre de fungos e sujidade, maturação natural, sem traços de descoloração e manchas. Embaladas em sacolas plásticas. A espécie de “banana abóbora” não será aceita.	1400
10	Kg	BATATA INGLESA ROSA: Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e	170

		perfurações. Peso e tamanho padrão.	
11	Unidade 170 g	BEBIDA LACTEA 0% LACTOSE: Sabor morango. Embalagem plástica atóxica, não violada. Conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 170 g.	20
12	Unidade	BEBIDA LÁCTEA: Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 1000ml (1L).	350
13	Unidade	CACAU: 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, gorduras 'trans' e sem lactose. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	30
14	Unid.	CAFÉ SOLÚVEL em pó. Embalagem com 200 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	40
15	Kg	CARNE DE FRANGO COXA-SOBRECOXA: Apresentar-se congelados, livre de parasitos e	630

		de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	
16	Kg	CARNE SUÍNA: Carne suína, pernil, sem gordura, limpa e picada. Embalada à vácuo em pacotes de 1 kg, com carimbo do SIF ou IMA e informação nutricional e de acordo com o cronograma. Carne suína sem osso, com sabor, odor e cor característicos do produto, congelado ou resfriado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	405
17	Kg	CEBOLA: In Natura, de 1ª qualidade, com folhas integras, livre de fungos. Devem estar frescas e sem traços de descoloração ou manchas. Embalada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	265
18	Unidade	CHÁ: seco moído diversos sabores - A mesma não pode estar danificada e	105

		deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses. Embalagens de 30 a 40g.	
19	Kg	CHUCHU: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	75
20	Unidade	COUVE-FLOR: In Natura, de 1ª qualidade, livre de fungos, tamanho médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	160
21	Unid.	CREME DE LEITE - Creme de Leite leve UHT homogeneizado. Embalagem com 200 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	50
22	Unidade	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 850gr.	75
23	Unidade	FARINHA DE MILHO: amarela, flocada, sem sal, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, no seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Embalagem de 1kg.	60
24	Unidade	FARINHA DE TRIGO: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido	115

		fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, e isento de sujidades. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	
25	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO: Seco Instantâneo, pct com 500g, com cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado, fechamento à vácuo.Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	9
26	Unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: em pó, pote, contendo 250g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	56
27	Kg	FÍGADO DE GADO: Em peça, resfriada, com temperatura de até + 7 °C, manipulado em boas condições de higiene, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A víscera deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que, possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de	35

		fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente	
28		LEITE DE SOJA- Acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	40
29	Litros	LEITE INTEGRAL: Leite Integral UHT - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	1600
30	Unidade	LENTILHA: de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em Embalagem lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500 gr.	50
31	Kg	MAÇÃ: Fuji - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por	1100

		unidade de aproximadamente 120g.	
32	Kg	MAMÃO: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	200
33	Kg	MANGA: com características cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	890
34	Kg	MASSA: Massa caseira fresca, de diferentes sabores (tradicional, espinafre, cenoura e beterraba). Livre de fungos, sujidade e umidade, em perfeito estado de consumo e conservação. Não podendo estar com sinais de água, e/ou grudadas. Acondicionadas em embalagens individuais de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	315
35	Unidade	MORTADELA - Mortadela sem toucinho, Embalagem com 3Kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	52
36	Unid.	NATA - Creme de leite pasteurizado. Embalagem de 300 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou	120

		Resoluções da Anvisa.	
37	Unidade	ÓLEO DE SOJA: comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. FRASCO TIPO PET com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	339
38	Kg	ÓREGANO: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade.	2
39	Kg	PEITO DE FRANGO DESOSSADO: filé de peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser em embalagem de plástico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. em pacote de 1 kg .	230
40	Kg	PIMENTÃO: In Natura, de 1ª qualidade, livre de fungos e sujidade, tamanho médio a grande, íntegro, sem rupturas. Deverá ser embalado em saco plástico transparente de primeiro uso.	50
41	Kg	POLVILHO AZEDO: Cor branca, acondicionado, em embalagem contendo 1 Kg do produto com	470

		validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	
42	Kg	QUEIJO BRANCO: Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	165
43	Kg	SAL: Refinado Iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg.: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	86
44	Unidade	SALSICHA SEM CORANTE: composta de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. Acondicionados em sacos de polietileno à vácuo pesando 3 kg rotulada conforme legislação vigente, constando número de registro no órgão competente, data de fabricação e validade e valores nutricionais. Deverá ser entregue congelada, transportada sob refrigeração.	37
45	Unidade	Suco de Uva Integral, sem açúcar, sem conservantes, em embalagem de vidro de 1 litro.	40

46	Unidade	Suco de Laranja Congelado - 100% natural, sem aditivo químico, água e açúcar. Identificação do fornecedor, peso em ml, prazo de validade e tabela nutricional, 500 ml	240
47	Unidade	VINAGRE: frasco de 750ml: branco, em frasco plástico atóxico. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, peso líquido e contato para atendimento ao consumidor.	113
48	kg	filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais.	600

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Comprovado a necessidade de aquisição de “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”, pois são itens que influenciam no desenvolvimento do aluno e é essencial à saúde infantil, bem como considerando um suporte nutricional às crianças e adolescentes trazendo mais qualidade de vida e contribuindo significativamente no processo de ensino e aprendizagem dos mesmos. Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um

melhor aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade.

7.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação e com os padrões de qualidade, respeitando os prazos de fabricação e validade, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

7.3. Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso.

7.4. Durante o período de garantia dos alimentos escolares, a Empresa deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

7.4.1. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue os gêneros alimentícios, arcando com todos os custos envolvidos.

7.4.2. O prazo para substituição dos alimentos escolares deverá ser de no máximo até 3 (três) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução imediata ao ato de troca

7.5. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Esperança do Sul sejam contemplados com alimentação escolar de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de oferecer a alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados nas escolas municipais de Esperança do Sul é a aquisição dos mesmos através de empresa(s) com padrões de qualidade o qual se tornará imprescindível para o preparo da merenda escolar.

Esperança do Sul, 09 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR DO NASCIMENTO

Sec. de Educação Cultura e Desporto

ADEMIR VILLERS DA CRUZ

Prefeito Municipal